



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA
Adm. 2013/2016

DECRETO Nº. 020 /2015.

De 02 de fevereiro de 2015.

**“ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL
DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO/TO. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições
legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do
Município de Lagoa da Confusão – TO.;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estabelecido **horário** especial de **expediente** no
Âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão/TO, em turno
único das **07h: 00min às 13h: 00min**, a partir de **02 de fevereiro
de 2015**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO –
TO., aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2015.


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal